

## **PORTARIA Nº 2.668/2024**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.665/2018 e do Decreto nº 34.599/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **91601/2024**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 1005, 1006, 1007 e 1008**, datadas de 04 de dezembro de 2024, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 2.572/2024*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 1005, de 4 de dezembro de 2024*

#### **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E A PRORROGAÇÃO DO ACORDO COOPERAÇÃO Nº 007/2023 CELEBRADO ENTRE A PMCI E A APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o Decreto Municipal Nº 27391, de 8 de dezembro de 2017, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública direta e indireta e as Organizações da Sociedade Civil, regulamentando a supracitada Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas e a Prorrogação do Acordo de Cooperação Nº 007/2023 celebrado entre a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, onde foram cedidos à Entidade 4 (quatro) Aparelhos de Ar Condicionado Split, nos respectivos nºs de Patrimônio 113895, 113896, 113897 e 113898, até 28 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a publicada no Diário Oficial do dia 5 de dezembro de 2024, às fls 118.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 12/12/2024 13:42:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 1006, de 4 de dezembro de 2024*

#### **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E A PRORROGAÇÃO DO ACORDO COOPERAÇÃO Nº 006/2023 CELEBRADO ENTRE A PMCI E A APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o Decreto Municipal Nº 27391, de 8 de dezembro de 2017, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública direta e indireta e as Organizações da Sociedade Civil, regulamentando a supracitada Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas e a Prorrogação do Acordo de Cooperação Nº 006/2023 celebrado entre a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, onde foram cedidos à Entidade 3 (três) Aparelhos de Not Book, nos respectivos nºs de Patrimônio 84157, 84158, 84159, até 28 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a publicada no Diário Oficial do dia 5 de dezembro de 2024, às fls 119.

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 12/12/2024 13:45:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300350031003400300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 1007, de 4 de dezembro de 2024*

#### **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E A PRORROGAÇÃO DO ACORDO COOPERAÇÃO Nº 004/2024 CELEBRADO ENTRE A PMCI E A CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o Decreto Municipal Nº 27391, de 8 de dezembro de 2017, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública direta e indireta e as Organizações da Sociedade Civil, regulamentando a supracitada Lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas e a Prorrogação do Acordo de Cooperação Nº 004/2024 celebrado entre a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, onde foi cedido à Entidade 1 (um) Veículo Sedan, Placa SGC8A82, Renavan Nº 01372488240 e Patrimônio Nº 113924, até 28 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a publicada no Diário Oficial do dia 5 de dezembro de 2024, às fls 120.

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 12/12/2024 13:43:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



